



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis automotivos, compreendendo gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32, destinados ao abastecimento da frota de veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos – CISLAGOS.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando que o consumo é variável durante a vigência da ata e que não há obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Este documento visa demonstrar a necessidade da contratação e subsidiar a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e ARLA 32, destinados ao abastecimento da frota de veículos do CISLAGOS.

Atualmente, a maior parte da frota administrativa do Consórcio é composta por veículos movidos a gasolina, tornando indispensável a aquisição desse combustível para garantir a continuidade das atividades institucionais.

Quanto ao óleo diesel S10 e ao óleo diesel S500, embora atualmente o consumo seja reduzido, sua aquisição mostra-se necessária em razão da existência de ônibus cedidos aos municípios consorciados, que eventualmente podem retornar ao CISLAGOS para manutenção, revisão, substituição temporária ou qualquer outra necessidade administrativa, hipótese em que o abastecimento passa a ser de responsabilidade do Consórcio.

Além disso, encontra-se prevista a futura aquisição de uma caminhonete equipada com motor a diesel, circunstância que reforça a necessidade de manutenção de saldo disponível para esses combustíveis durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A aquisição do ARLA 32 é necessária para utilização nos veículos equipados com tecnologia SCR, garantindo o correto funcionamento dos sistemas de redução de emissões atmosféricas e o atendimento à legislação ambiental.

A inexistência de contrato vigente ou a insuficiência dos quantitativos atualmente disponíveis,



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

especialmente em relação à gasolina comum, poderá comprometer a continuidade dos serviços administrativos e operacionais desenvolvidos pelo CISLAGOS.

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2026 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação tem previsão no orçamento anual do CISLAGOS e está em consonância com o planejamento das ações do Consórcio.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento de gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e ARLA 32 em conformidade com as especificações da ANP;
- ARLA 32 conforme ISO 22241;
- combustíveis dentro dos padrões de qualidade;
- fornecimento conforme demanda;
- emissão de nota fiscal por abastecimento;
- controle dos abastecimentos;
- posto localizado em Alfenas/MG;
- regularidade fiscal e trabalhista.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos considerando a frota atualmente pertencente ao CISLAGOS, o histórico de consumo dos exercícios anteriores, a necessidade de reposição do saldo do contrato atualmente vigente para gasolina comum, bem como a previsão de utilização eventual dos ônibus movidos a diesel e da futura aquisição de veículo utilitário movido a óleo diesel.

Assim, estimam-se os seguintes quantitativos para o período de vigência da Ata de Registro de Preços:

- Gasolina comum: **10.000 litros**
- Óleo Diesel S10: **5.000 litros**
- Óleo Diesel S500: **2.000 litros**
- ARLA 32: **260 litros**

Ressalta-se que tais quantitativos representam mera estimativa de consumo, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração, conforme previsto para o Sistema de Registro de Preços.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

O mercado nacional e regional apresenta ampla oferta de empresas fornecedoras de combustíveis e ARLA 32, contando com estrutura logística adequada para o atendimento de entes públicos. Entre essas soluções, destacam-se os postos revendedores autorizados pela ANP, as distribuidoras de combustíveis e os fornecedores especializados em insumos automotivos voltados à gestão de frotas públicas. Trata-se de um mercado composto por soluções padronizadas, amplamente reguladas e com preços referenciados por tabelas oficiais e pesquisas de mercado, o que contribui para maior transparência, competitividade e previsibilidade dos custos.

Nesse cenário, foram analisadas as principais opções de contratação disponíveis à Administração Pública. A aquisição direta por meio de abastecimentos eventuais mostrou-se inviável, uma vez que compromete o planejamento, o controle dos gastos e a continuidade dos serviços. A contratação emergencial revelou-se inadequada, por implicar maior risco jurídico, menor previsibilidade orçamentária e, em regra, preços menos vantajosos. Avaliou-se, ainda, a contratação por meio de licitação convencional com fornecimento pontual, que se mostrou limitada diante da natureza contínua e variável da demanda, típica do abastecimento de frotas.

Dentre as modalidades licitatórias, o pregão eletrônico com registro de preços apresentou-se como a solução mais adequada e vantajosa. Essa modalidade possibilita ampla competitividade, ao permitir a participação de diferentes fornecedores, contribuindo para a obtenção de melhores preços. O sistema de registro de preços, por sua vez, confere flexibilidade à Administração, permitindo contratações conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata ou integral dos quantitativos estimados, além de facilitar a gestão orçamentária e operacional.

Assim, a adoção do pregão eletrônico com registro de preços para a contratação contínua de empresa especializada assegura o abastecimento ininterrupto da frota, reduz os riscos de paralisação dos serviços públicos, proporciona maior controle administrativo e financeiro, garante transparência e segurança jurídica, atende às exigências ambientais e promove maior eficiência operacional, com a consequente otimização dos recursos públicos, estando plenamente alinhada aos princípios que regem a Administração Pública e ao interesse público.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente adequada por se tratar de demanda variável, permitindo ao CISLAGOS adquirir apenas as quantidades efetivamente necessárias durante a vigência da ata, proporcionando maior eficiência na gestão orçamentária.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298

Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

A estimativa do valor da contratação será verificada no momento da formação das cotações de mercado, que ocorrerá juntamente a elaboração do termo de referência.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e sob demanda de gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e ARLA 32, destinados ao abastecimento da frota de veículos do CISLAGOS, incluindo veículos administrativos, veículos de apoio, ônibus eventualmente sob responsabilidade do Consórcio e futuros veículos incorporados à frota.

O fornecimento será realizado por empresa sediada ou com posto de abastecimento localizado no Município de Alfenas/MG, cidade sede do consórcio, garantindo atendimento imediato às necessidades operacionais, redução de deslocamentos desnecessários da frota, otimização do consumo de combustível e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A contratação deverá assegurar que os combustíveis fornecidos atendam integralmente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade definidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, bem como às normas ambientais vigentes, especialmente no que se refere ao uso do ARLA 32 para controle de emissões veiculares.

A execução do fornecimento ocorrerá de forma fracionada, conforme a demanda efetiva do CISLAGOS, sem obrigação de consumo mínimo, possibilitando maior controle administrativo e financeiro. O modelo de contratação permitirá o acompanhamento sistemático dos abastecimentos, com registro das quantidades fornecidas, identificação dos veículos atendidos e emissão de documentação fiscal e relatórios gerenciais.

A solução contempla ainda a adoção de procedimento licitatório que privilegie a competitividade, a transparência e a economicidade, sendo recomendada a utilização do pregão eletrônico com sistema de registro de preços, em razão da natureza comum do objeto e da previsibilidade do consumo ao longo do período contratual.

Dessa forma, a solução como um todo busca assegurar o abastecimento contínuo e regular da frota, a continuidade dos serviços públicos de saúde, a redução de riscos operacionais, o cumprimento das exigências legais e ambientais, e a maximização do interesse público, em estrita observância aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Não é aplicável.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa alcançar resultados concretos e mensuráveis, alinhados ao interesse público, ao planejamento institucional do CISLAGOS e aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Garantia do abastecimento contínuo e regular da frota de veículos do CISLAGOS, evitando interrupções nas atividades administrativas, operacionais e assistenciais;
- Assegurar a plena operacionalidade dos ônibus vinculados ao programa Transporta SUS, contribuindo para o transporte seguro, pontual e adequado de usuários do Sistema Único de Saúde;
- Redução significativa dos riscos de paralisação dos serviços públicos de saúde em razão de desabastecimento;
- Otimização do consumo de combustível, com diminuição de deslocamentos desnecessários da frota para fins exclusivos de abastecimento, em razão da localização do fornecedor no Município de Alfenas/MG;
- Maior eficiência na gestão dos recursos públicos, com controle sistemático dos abastecimentos, rastreabilidade das quantidades fornecidas e melhor previsibilidade orçamentária;
- Conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes, especialmente no uso adequado do ARLA 32, contribuindo para a redução da emissão de poluentes;
- Melhoria da segurança operacional da frota, assegurando o adequado funcionamento dos veículos;
- Fortalecimento da economicidade, da eficiência e da continuidade dos serviços públicos prestados à população.
- Garantir o abastecimento da frota movida a gasolina, evitando interrupção das atividades administrativas em razão do encerramento do saldo do contrato atualmente vigente.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, definição da modalidade de licitação, análise jurídica, publicação do edital, nomeação do pregoeiro,



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

condução do certame, formalização da contratação e fiscalização do cumprimento contratual.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta e interdependência com outros contratos e instrumentos firmados pelo CISLAGOS voltados à manutenção e operação de sua frota de veículos, especialmente aqueles destinados ao transporte de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dentre as contratações correlatas, destacam-se:

- Contratos de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular, uma vez que o fornecimento regular de combustível e ARLA 32 é condição essencial para o adequado funcionamento dos veículos;
- Contratações de serviços de transporte sanitário e programas institucionais vinculados ao deslocamento de pacientes, como o Transporta SUS;
- Aquisições de insumos automotivos e peças, cujo uso está diretamente relacionado à operação contínua dos veículos;
- Contratações de seguros veiculares e serviços de rastreamento e controle de frota.

A interdependência entre essas contratações evidencia que a ausência ou falha no fornecimento de óleo combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e ARLA 32) pode comprometer a execução dos demais contratos, ocasionando paralisações, aumento de custos operacionais e prejuízos à continuidade dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a contratação ora proposta integra um conjunto de soluções necessárias para garantir a eficiência, a segurança e a continuidade das atividades institucionais do CISLAGOS, devendo ser considerada estratégica para o adequado funcionamento da frota e para o cumprimento das finalidades públicas do consórcio.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para fornecimento de combustíveis automotivos e ARLA 32 pode gerar impactos ambientais associados principalmente ao consumo de combustíveis fósseis e às atividades de armazenamento, manuseio e abastecimento dos veículos da frota do CISLAGOS.

Os principais impactos ambientais potenciais identificados são:

- Emissão de gases poluentes e material particulado decorrentes da queima de óleo diesel nos veículos automotores;
- Risco de contaminação do solo e de recursos hídricos em decorrência de eventuais vazamentos durante o armazenamento ou abastecimento de combustíveis;
- Geração de resíduos associados às atividades de manutenção e operação da frota.



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

Como medidas mitigadoras, a solução proposta contempla:

- Fornecimento de óleo diesel e ARLA 32 em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
- Utilização obrigatória do ARLA 32 nos veículos equipados com tecnologia SCR, contribuindo para a redução significativa da emissão de óxidos de nitrogênio (NOx);
- Exigência de que o fornecedor atenda integralmente à legislação ambiental vigente, possuindo licenças e autorizações necessárias para o exercício da atividade;
- Abastecimento realizado em local adequado, com infraestrutura segura e procedimentos que minimizem riscos de vazamentos e acidentes ambientais;
- Redução de deslocamentos desnecessários da frota para fins de abastecimento, em razão da localização do fornecedor no Município de Alfenas/MG, contribuindo para menor consumo de combustível e menor emissão de poluentes.

Dessa forma, embora a atividade envolva impactos ambientais inerentes ao uso de combustíveis, a contratação proposta adota medidas de controle e mitigação que visam minimizar tais impactos, assegurando a conformidade ambiental e a responsabilidade socioambiental do CISLAGOS.

XIII – MATRIZ DE RISCO

Os principais riscos identificados são:

Evento de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Prevenção e Mitigação	Responsável
Desabastecimento	Fornecimento irregular ou interrupção no abastecimento de óleo diesel e ARLA 32	Média	Alto	Exigência de capacidade operacional do fornecedor, fornecimento contínuo, fiscalização e penalidades contratuais	Contratada / CISLAGOS
Qualidade do produto	Fornecimento de combustível ou ARLA 32 fora das especificações da ANP	Baixa	Alto	Exigência de conformidade técnica, fiscalização periódica e rejeição do produto em desacordo	Contratada / Fiscal do Contrato
Variação de preços	Oscilações excessivas nos preços de	Média	Médio	Utilização do sistema de registro de	CISLAGOS



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

	mercado			preços, realização de pesquisa de mercado e acompanhamento de índices oficiais	
Impacto ambiental	Vazamentos ou acidentes ambientais durante o armazenamento ou o abastecimento	Baixa	Alto	Exigência de licenciamento ambiental, infraestrutura adequada e adoção de procedimentos de segurança	Contratada

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e ARLA 32, mediante Sistema de Registro de Preços, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Alfenas, 02 de julho de 2026.

Paschoal Petrocino
Setor de Compras e Licitações